

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, QUINTA, 22 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 946

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

PORTARIA/PMA

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA

EDITAL /003-2025/FMDCA

RESOLUÇÃO /003-2025/FMDCA

IMPrensa OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **94620251040**

PORTARIA CONJUNTA N° 372, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação ordinária da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS DO TOCANTINS em conjunto com o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a **10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Ananás-Tocantins, no dia 30 de maio de 2025.

Art. 3º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**20 anos do suas: Construção proteção social e resistência**".

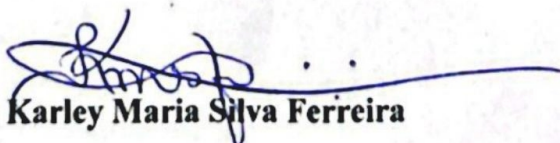
Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiarão a organização da Conferência unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Robson Pereira da Silva

Prefeito do Município de Ananás –Tocantins



Karley Maria Silva Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

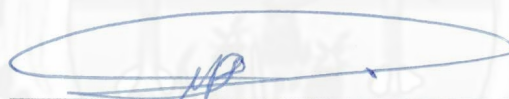
EDITAL N° 03/2025

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução **02/2025** torna público o resultado da eleição suplementar dos membros do Conselho Tutelar do município de Ananás, realizada no dia 18 de maio de 2025.

Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Iracilda Coelho Gusmão	188
2º	Nelma Batista dos Santos	172
3º	Joyce Borges dos Santos	164
4º	Drielly Cristine de Souza Gonçalves	94
5º	Dara Soares Silva	59
6º	Antonio Bezerra de Sousa	28

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Ananás-To , 18 de Maio de 2025



Presidente do CMDCA

**MODELO RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR**

RESOLUÇÃO N° 03/2025

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do município de Ananás-To.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 501/2015 **RESOLVE:**

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.

II - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015

I - Total de eleitores: 05

II - Total de votos válidos: 718

III - Total de votos em branco: 01

IV - Total de votos nulos: 11

Art. 2º: Total de votos por

candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Iracilda Coelho Gusmão	188	1º
Nelma Batista dos Santos	172	2º

Joyce Borges dos Borges	164	3º
Drielly Cristine de Souza Gonçalves	94	4º
Dara Soares Silva	59	5º

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

18 de Maio de 2025



Mario Borges de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

